



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº.: 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 046/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE c/c PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO A SEREM EXECUTADO NOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍTABA/BAHIA.

CONTRATADO: 59.532.487 LUCIAN SOUZA SANTOS PIMENTEL, inscrito no CNPJ sob o nº 59.532.487/0001-04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$: 126.651,25(Cento e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ubaítaba-Ba, 07 de Maio de 2025.

Maria das Graças de Deus Viana
Prefeita Municipal de Ubaítaba